

DECRETO Nº 20188/2023

Revogam-se os Decretos nº 19666/2023 e 19717/2023.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º Revogam-se os Decretos nº 19666/2023 e 19717/2023, que estabeleceram medidas administrativas para contenção e otimização de despesas e aumento da arrecadação, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças